

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 159 - 2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 03/12/2008 no município de Foz do Iguaçu, **considerando**,

- Portaria GM/MS nº 3085 de 01/12/2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;
- Portaria GM/MS nº 1.885 de 10/09/2008, que institui o incentivo financeiro para a Implementação do Sistema de Planejamento do SUS, no exercício 2008, destinando ao Estado do Paraná o montante de R\$ 967.950,00/ano;
- encaminhamento feito pela Câmara Técnica de Gestão e Planejamento da CIB/PR, em reunião realizada em 03/12/2008;

APROVA

1. o Plano de Trabalho referente ao incentivo financeiro para implementação do Sistema de Planejamento do SUS / exercício 2008, em anexo;
2. a alocação da totalidade do Incentivo no Fundo Estadual de Saúde do Paraná.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal